



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores, Jucelaine Camargo Figueiredo, portador do RG 8.692.936-8 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Elo Têxtil Ltda – EPP, CNPJ 28.844.636/0001-39, Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, Declara que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo, Portador(a) do RG sob nº 8.692.936-8 e CPF nº 045.764.159-21, cuja função/cargo é (sócio administrador / procurador / diretor / etc), responsável pela assinatura do contrato.

4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-MAIL / TELEFONE.

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município de Seara, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Declaramos conhecer, aceitar, concordar e comprometer-se de forma integral e irretratável com todos os termos e condições contidas no Edital e seus Anexos, a eles nos submetendo, sem qualquer ressalva.

Santa Tereza do Oeste, 14 de junho de 2021.

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo
CPF: 045.764.159-21
RG: 8.692.936-8
(PROCURADORA)



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores, Jucelaine Camargo Figueiredo, portador do RG 8.692.936-8 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Elo Têxtil Ltda – EPP, CNPJ 28.844.636/0001-39, Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, Declara que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo, Portador(a) do RG sob nº 8.692.936-8 e CPF nº 045.764.159-21, cuja função/cargo é (sócio administrador / procurador / diretor / etc), responsável pela assinatura do contrato.

4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-MAIL / TELEFONE.

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município de Seara, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Declaramos conhecer, aceitar, concordar e comprometer-se de forma integral e irretratável com todos os termos e condições contidas no Edital e seus Anexos, a eles nos submetendo, sem qualquer ressalva.

Santa Tereza do Oeste, 14 de junho de 2021.

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo
CPF: 045.764.159-21
RG: 8.692.936-8
(PROCURADORA)



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores, Jucelaine Camargo Figueiredo, portador do RG 8.692.936-8 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Elo Têxtil Ltda – EPP, CNPJ 28.844.636/0001-39, Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, Declara que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo, Portador(a) do RG sob nº 8.692.936-8 e CPF nº 045.764.159-21, cuja função/cargo é (sócio administrador / procurador / diretor / etc), responsável pela assinatura do contrato.

4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-MAIL / TELEFONE.

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município de Seara, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Declaramos conhecer, aceitar, concordar e comprometer-se de forma integral e irretratável com todos os termos e condições contidas no Edital e seus Anexos, a eles nos submetendo, sem qualquer ressalva.

Santa Tereza do Oeste, 14 de junho de 2021.

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo
CPF: 045.764.159-21
RG: 8.692.936-8
(PROCURADORA)



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores, Jucelaine Camargo Figueiredo, portador do RG 8.692.936-8 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Elo Têxtil Ltda – EPP, CNPJ 28.844.636/0001-39, Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, Declara que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo, Portador(a) do RG sob nº 8.692.936-8 e CPF nº 045.764.159-21, cuja função/cargo é (sócio administrador / procurador / diretor / etc), responsável pela assinatura do contrato.

4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-MAIL / TELEFONE.

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município de Seara, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Declaramos conhecer, aceitar, concordar e comprometer-se de forma integral e irretratável com todos os termos e condições contidas no Edital e seus Anexos, a eles nos submetendo, sem qualquer ressalva.

Santa Tereza do Oeste, 14 de junho de 2021.

ELO TEXTIL LTDA – EPP
Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo
CPF: 045.764.159-21
RG: 8.692.936-8
(PROCURADORA)

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

J. H. CAVALCANTE - ME





J H CAVALCANTE – ME
 Av. Campo Grande nº 45
 Bairro Berneck
 Mundo Novo/MS

CNPJ: 22.909.075/0001-22
 Insc. Estadual: 28.407.628-7
 Tel.: (67) 3474-1142

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: J H CAVALCANTE ME
 CNPJ: 22.909.075/0001-22
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.407.628-7

REPRESENTANTE: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE
 CARGO: TITULAR/ADMINISTRADOR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: 516.349 SSP/MS
 CPF: 559.921.451-68
 ENDEREÇO: AV. CAMPO GRANDE, 45, BERNECK, MUNDO NOVO/MS
 TELEFONE: (67) 3474-1142 CELULAR: (67) 98125-9876
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1002-2
 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 27.476-3
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: pinduca9@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3892	COBERTOR CASAL ESTAMPADO TECIDO MICROFIBRA 100% POLIÉSTER COM 1,80 DE LARGURA X 2,00 DE COMPRIMENTO.	500,00	UN	47,00	23.500,00

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$- 23.500,00 – (Vinte e três mil e quinhentos reais).

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos



J H CAVALCANTE – ME
Av. Campo Grande nº 45
Bairro Berneck
Mundo Novo/MS

CNPJ: 22.909.075/0001-22
Insc. Estadual: 28.407.628-7
Tel.: (67) 3474-1142

(obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

MUNDO NOVO/MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

22.909.075/0001-22
J H CAVALCANTE – ME
AV. CAMPO GRANDE Nº 45
BERNECK
MUNDO NOVO - MS

J H CAVALCANTE ME
CNPJ nº 22.909.075/0001-22
Jefferson Hespanhol Cavalcante - Titular – Administrador
CPF nº 559.921.451-68 - RG nº 516.349 SSP/MS

228

**JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE, brasileiro, natural de Mundo Novo/MS, casado, regime de separação total de bens, profissão advogado, inscrito no CPF n.º 559.921.451-68, portador do documento de identidade RG n.º 516.349 SSP/MS, residente e domiciliado à Travessa Adelino Dias n.º 240, Bairro Tapajós, CEP: 79.980-000, na cidade de Mundo Novo/MS, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI**, e sob o nome fantasia de: **COMERCIAL JHC**, e terá sede e domicílio na Av. Campo Grande n.º 45, Bairro Berneck, CEP: 79.980-000, na cidade de Mundo Novo/MS.

Cláusula 2ª: O capital será de R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Jefferson Hespagnol Cavalcante

Valor em R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

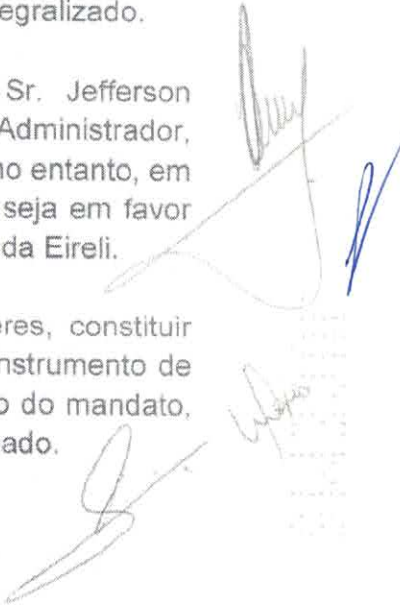
Cláusula 3ª: O objeto da EIRELI será Comércio Varejista de Madeiras e Materiais de Construção em Geral, Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Cultivo de Eucalipto, Extração de Madeiras em Florestas Plantadas, Serraria Com e Sem Desdobramento de Madeiras.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 01 de julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular Sr. Jefferson Hespagnol Cavalcante com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



221

**JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.


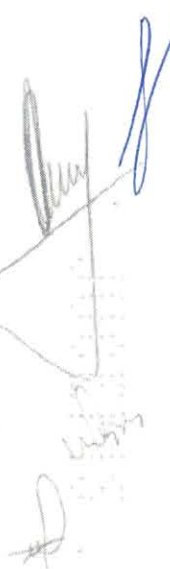
Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Mundo Novo/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de

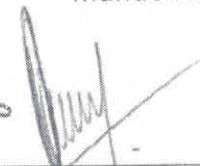



JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI


INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mundo Novo/MS, 01 de julho de 2015.

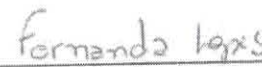
RECONHEÇO


Jefferson Hespagnol Cavalcante
Titular



Carlos Rogério da Silva
Advogado
OAB/MS 8.888

Testemunhas:



Fernanda Lopes
CPF: 959.114.641.87
RG n.º 001.220.497 SSP/MS



Thalita Aparecida da Silva Alencar
CPF: 018.857.861-74
RG n.º 001.557.277 SSP/MS

VALIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR - MUNDO NOVO/MS
Av. Aquino Saldanha nº 806 - Bairro Barro Preto - Tel. (67) 3374-1306 - CEP: 79.900-000
Maria Lourdes de Souza - Notária e Titular Estabelecimento - Substituta

Reconheço por semelhança a firma de:
JEFFERSON HESPAGNOL CAVALCANTE
Selo Digital No: ATY20669-116
MUNDO NOVO-MS, 01/07/2015
Em testemunho da verdade.

Maria Lourdes de Souza
Notária e Registradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2015
SOB O NÚMERO: 54800049307
Protocolo: 15/016098-4, DE 10/07/2015

JHC COMERCIO
TRANSPORTE E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO - EIRELI


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

1340403

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI ME

JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE, brasileiro, natural de Mundo Novo/MS, casado, regime de separação total de bens, profissão advogado, inscrito no CPF n.º 559.921.451-68, portador do documento de identidade RG n.º 516.349 SSP/MS, residente e domiciliado à Travessa Adelino Dias n.º 240, Bairro Tapajós, CEP: 79.980-000, na cidade de Mundo Novo/MS.

Titular da empresa **JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob NIRE 54600049307 em 23/07/2015 registrada sob protocolo n.º 15/016098-4 de 10/07/2015, com sede na cidade de Mundo Novo/MS, sito, à Av. Campo Grande n.º 45, Bairro Berneck, CEP: 79.980-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 22.909.075/0001-22, tem, justo e contratado, esta 1.ª (primeira) alteração do ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O capital da empresa que é de R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, terá neste ato um aumento de R\$-350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelo titular, em moeda corrente nacional, neste ato.

Clausula Segunda: Em razão desse aumento de capital, o mesmo passará a ser de R\$-500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente do país, distribuídos como segue:

Jefferson Hespanhol Cavalcante
Valor em R\$- 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cláusula Terceira: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o referido Ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE, brasileiro, natural de Mundo Novo/MS, casado, regime de separação total de bens, profissão advogado, inscrito no CPF n.º 559.921.451-68, portador do documento de identidade RG n.º 516.349 SSP/MS, residente e domiciliado à Travessa Adelino Dias n.º 240, Bairro Tapajós, CEP: 79.980-000, na cidade de Mundo Novo/MS.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI ME

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI - **JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob NIRE 54600049307 em 23/07/2015 registrada sob protocolo n.º 15/016098-4 de 10/07/2015, com sede na cidade de Mundo Novo/MS, sito, à Av. Campo Grande n.º 45, Bairro Berneck, CEP: 79.980-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 22.909.075/0001-22, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI ME**, e sob o nome fantasia de: **COMERCIAL JHC**, e tem sede e domicílio na Av. Campo Grande n.º 45, Bairro Berneck, CEP: 79.980-000, na cidade de Mundo Novo/MS.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$- 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

Jefferson Hespanhol Cavalcante

Valor em R\$- 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Cláusula 3ª: O objeto da EIRELI é Comércio Varejista de Madeiras e Materiais de Construção em Geral, Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Cultivo de Eucalipto, Extração de Madeiras em Florestas Plantadas, Serraria Com e Sem Desdobramento de Madeiras.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciou suas atividades em 01 de julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular Sr. Jefferson Hespanhol Cavalcante com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI ME

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

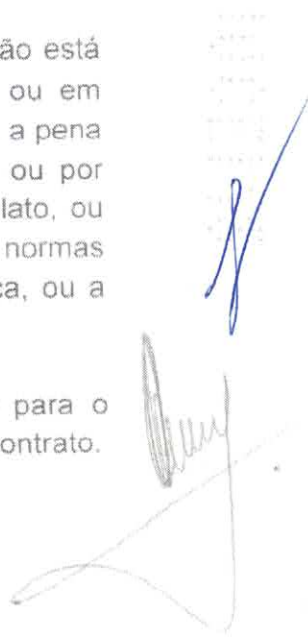
Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Mundo Novo/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI ME

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mundo Novo/MS, 09 de setembro de 2015.

RECONHEÇO

Jefferson Hespagnol Cavalcante
Titular

Carlos Rogério da Silva
Advogado
OAB/MS 8.888

Testemunhas:

Fernanda Lopes
Fernanda Lopes
CPF: 959.114.641.87
RG n.º 001.220.497 SSP/MS

Thalita Aparecida da Silva Alencar
Thalita Aparecida da Silva Alencar
CPF: 018.857.861-74
RG n.º 001.557.277 SSP/MS

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DIGITAL

Serviço Notarial e Registral - MUNDO NOVO/MS
Av. Aquino-Santana nº 062 - Bairro Domus - Tel: (071) 3474-1386 - CEP: 79.360-000
Marta Lourdes de Souza - Notária / Nilsa Esther de Souza - Substituta

Reconheço por verdadeira a firma de:
JEFFERSON HESPAÑOL CAVALCANTE
Selo Digital No: AKJ92952-815
MUNDO NOVO/MS - 09/09/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2015
SOB O NÚMERO: 54414984
Protocolo: 15/080961-1, DE 11/09/2015
Empresa: 54.6.0004930-7
JHC COMERCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

1404697

Nilza Esther de Souza
Nilza Esther de Souza
Substituta



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. H. CAVALCANTE ME Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 1 0183282-1	CNPJ 22.909.075/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2015	Situação REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54461464	Data do Arquivamento 12/05/2017	Descrição TRANSFORMACAO	
Atos Subsequentes Arquivados			
Número do Arquivamento 54101832821	Data do Arquivamento 12/05/2017	Descrição TRANSFORMACAO	
Número do Arquivamento 54461467	Data do Arquivamento 12/05/2017	Descrição ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

VIA ÚNICA

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 17/0175286

Data da Expedição 12/05/2017	Hora da Expedição 11:00:02
--	--------------------------------------



17/056946-2

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 12 de maio de 2017


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 5 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidao.digital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php, por meio do código abaixo:
WQXQUMFFS54461464



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 JUCEMS/MATRODO SUL



17/017528-6
 11 MAI 2017


NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 54600049307	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: **JHC COMERCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)


requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

 MS2201700148705

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MUNDO NOVO - MS
Local

Nome: **JEFFERSON HESPAHOL CAVALCANTE**
 Telefone de Contato: (67) 3474-1435
 Assinatura: 

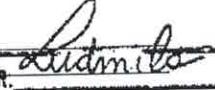
10 Maio 2017
Data


2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

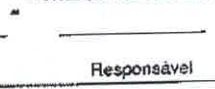
DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

GADASTRAM: EM 12/05/17 POR 

CONFERICO EM 11/17 POR 

DIGITALIZADO EM 12/05/17 POR 

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável


DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

12 MAI 2017 
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/05/2017
 SOB O NÚMERO: 54461464
 Protocolo: 17/017528-6, DE 11/05/2017
 Empresa: 54 6 0094930 7
 JHC COMERCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI

1579779

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Vogal Turma Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICADO REGISTRO EM 12/05/2017 SOB Nº 54461464.
 PROTOCOLO: 170175286 DE 11/05/2017.
 EMPRESA: 54600049307.
 JHC COMERCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME.



Nivaldo Domingos da Rocha
 SECRETARIO GERAL.

certificado no site: http://certificadigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 170175286 e o código de verificação 0430a

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 JUCEMS/MUNDO NOVO

17/017528-6
 11 MAI 2017

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **54600049307**

Código da Natureza Jurídica: **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: **JHC COMERCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

MS2201700148705

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	046	1	ALTERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MUNDO NOVO - MS
Local

Nome: **JEFFERSON HESPANHOL CAVALLANTE**
 Telefone de Contato: (67) 3474-1435
 Assinatura: *[Assinatura]*

10 Maio 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

CADASTRAM: EM 12/05/17 POR *[Assinatura]*
 CONFERIDO EM 11/05/17 POR *[Assinatura]*
 DIGITALIZADO EM 12/05/17 POR *[Assinatura]*

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

12 MAI 2017
Data

[Assinatura]
Responsável
Matrícula 131211-021

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Vogal

Turma

Vogal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/05/2017
 SOB O NÚMERO: 54481464
 PROTOCOLO: 17/017528-6, DE 11/05/2017
 Empresa: 54 6 0004930 7
 JHC COMERCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

1579779

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICADO REGISTRO EM 12/05/2017 SOB Nº 54461464.
 PROTOCOLO: 170175286 DE 11/05/2017.
 EMPRESA: 54600049307.
 JHC COMERCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME.



Nivaldo Domingos da Rocha
 SECRETARIO GERAL.

Banco Postal

*** Recibo de Tributos ***

Agência : 22300511-AC MUNDO NOVO 16.Irx.: 65411
 Terminal: 99340180 Caixa : 82032157
 Hrs Aut : 163023 Hora : 16:30
 Data : 10/05/2017
 (Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL 0112
 0100203652 SAC BR 0800 729 0722

AGENTE ARRECADADOR MS
 CNR 001 - 1002 - AGENCIA MUNDO NOVO-MS
 6562000000 21000153715
 CODIGO DE BARRAS 11229090750 00166217151 10/05/2017


DATA DO PAGAMENTO
 PERIODO DE APURACAO
 NUMERO DO CPF/CNPJ
 CODIGO DA RECEITA
 NUMERO DE REFERENCIA
 DATA DO VENCIMENTO
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS
 VALOR TOTAL 21,00

HR.AUTENTICACAO 0.056.445.024.86C.F8D

Modulo Aprovado pela SRF - RDE
 Conjunto Corect/Categ n. 001.DE 2006

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	22.909.075/0001-22
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE C	06 DATA DE VENCIMENTO	31/05/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	21,00
Domicílio tributário informado: MUNDO NOVO - MS NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	21,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicelWeb versão 1.5.65.9179 10/05/2017 14:24:04	

85620000000-3 21000153715-3 11229090750-3 00166217151-9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICADO REGISTRO EM 12/05/2017 SOB Nº 54461464.
 PROTOCOLO: 170175286 DE 11/05/2017.
 EMPRESA: 54600049307.
 JHC COMERCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME



Nivaldo Domingos da Rocha
 38 SECRETÁRIO GERAL.

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO – EIRELI ME
CNPJ: 22.909.075/0001-22**

JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE, brasileiro, natural de Mundo Novo/MS, casado, regime de separação total de bens, advogado, inscrito no CPF n.º 559.921.451-68, portador do documento de identidade RG n.º 516.349 SSP/MS, residente e domiciliado à Travessa Adelino Dias n.º 240, Bairro Tapajós, CEP: 79.980-000, na cidade de Mundo Novo/MS, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada “**JHC COMÉRCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI ME**”, com sede na cidade de Mundo Novo/MS, sito, à Av. Campo Grande n.º 45, Bairro Berneck, CEP: 79.980-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob NIRE 54600049307 em 23/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 22.909.075/0001-22, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em EMPRESARIO, sob o nome empresarial “**J. H. CAVALCANTE – ME**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$-500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na clausula anterior.

Para tanto, firma nesta data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Mundo Novo/MS, 10 de Maio de 2017.

RECONHEÇO



Jefferson Hespagnol Cavalcante
Titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 12/05/2017 SOB Nº 54461464.
PROTOCOLO: 170175286 DE 11/05/2017.
EMPRESA: 54600049307.
JHC COMERCIO TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2017
SOB O NÚMERO: 54461464
Protocolo: 17/017528-6, DE 11/05/2017
Empresa: 54 6 0004930 7
JMC COMERCIO
TRANSPORTE E MATERIAIS
DE CONSTRUCAO - EIRELI

[Signature]
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

1579778

SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MUNDO NOVO-ME

Ar. Ac. no 50-2011 nº 050 - B. no Br. no 10 - (37) 3474-1300 - CEP: 75.000-000
Mundo Novo - Mato Grosso do Sul
Reconheço por verdadeira a assinatura de:
JEFFERSON HESPANOL CAVALCANTE
Selo Digital No: ANZ75735-005
MUNDO NOVO-FG, 11/05/2017

Em testemunha da verdade.
Rcol: 6,00+1,80(10%FUNDECO)+2,70(VALET)+4,70(FUNDE+10%FEAC) = 15,20

[Signature]
M^{te} Caroline S. B. Fernandes
Escrivente Autorizada

Valido somente como Documento Digital - Consulte www.tntm.com.br

VALIDO SOMENTE COM SELLO DIGITAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 12/05/2017 SOB Nº 54461464.
PROTOCOLO: 170175286 DE 11/05/2017.
EMPRESA: 54600049307.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETARIO GERAL.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2416

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

54101832821

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: J. H. CAVALCANTE ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000040849

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MUNDO NOVO

Local

16 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

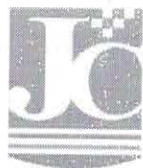
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54668228 em 17/06/2020 da Empresa J. H. CAVALCANTE ME, Nire 54101832821 e protocolo 200478176 - 10/06/2020.
Autenticação: C6869B36ADC57CCC8D98ADE4EF03121AC89F174. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.817-6 e o código de segurança t1oU Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 17/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha -- Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/047.817-6	MSP2000040849	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.921.451-68	JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5410183282-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL								
FILIAÇÃO ANTONIO CAVALCANTE		(mãe) MARIA CRISTINA CAVALCANTE							
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1978	IDENTIDADE (número) 516349	Órgão Emissor SSP	UF MS						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA ADELINO DIAS			NÚMERO 240						
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TAPAJOS	CEP 79980000						
MUNICÍPIO MUNDO NOVO			UF MS						
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> PORTE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTE	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTE								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL J. H. CAVALCANTE ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CAMPO GRANDE			NÚMERO 45						
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BERNECK	CEP 79980000						
MUNICÍPIO MUNDO NOVO		UF MS	PAIS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PINDUCA9@HOTMAIL.COM									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4641902 Atividades secundárias 1412603 1412601 1411802 1411801 1351100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS FACCAO DE ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22909075000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 10/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: MSP2000040849



MS72514490



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54668228 em 17/06/2020 da Empresa J. H. CAVALCANTE ME, Nire 54101832821 e protocolo 200478176 - 10/06/2020.
Autenticação: C6869B36ADC57CCC8D9aADE4EF03121AC39F174. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.817-6 e o código de segurança t10U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.





244v

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5410183282-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO ANTONIO CAVALCANTE		(mãe) MARIA CRISTINA CAVALCANTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1978	IDENTIDADE (número) 516349	Orgão Emissor SSP	UF MS	CPF (número) 559.921.451-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA ADELINO DIAS			NÚMERO 240	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TAPAJOS	CEP 79980000	
MUNICÍPIO MUNDO NOVO			UF MS	
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. H. CAVALCANTE ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CAMPO GRANDE			NÚMERO 45	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BERNECK	CEP 79980000	
MUNICÍPIO MUNDO NOVO		UF MS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PINDUCA9@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4641902 Atividades secundárias 4744099 4781400 4642701 4930204 4930203	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22909075000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 10/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MSP2000040849



MS72514490



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54668228 em 17/06/2020 da Empresa J. H. CAVALCANTE ME, Nire 54101832821 e protocolo 200478176 - 10/06/2020. Autenticação: C6869B36ADC57CC8D98ADE4EF03121AC89F174. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.817-6 e o código de segurança t1oU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



245v

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5410183282-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JEFFERSON HESPAHOL CAVALCANTE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO ANTONIO CAVALCANTE		(mãe) MARIA CRISTINA CAVALCANTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1978	IDENTIDADE (número) 516349	Orgão Emissor SSP	UF MS	CPF (número) 559.921.451-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA ADELINO DIAS			NÚMERO 240	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TAPAJOS		CEP 79980000
MUNICÍPIO MUNDO NOVO			UF MS	
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. H. CAVALCANTE ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CAMPO GRANDE			NÚMERO 45	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BERNECK		CEP 79980000
MUNICÍPIO MUNDO NOVO		UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PINDUCA9@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4641902 Atividades secundárias 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22909075000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIPE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 10/06/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MSP2000040849



MS72514490



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54668228 em 17/06/2020 da Empresa J. H. CAVALCANTE ME, Nire 54101832821 e protocolo 200478176 - 10/06/2020. Autenticação: C6869B36ADC57CCC8D98ADE4EF03121AC89F174. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.817-6 e o código de segurança t1oU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

HNVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL